



PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 /2018, ao Projeto de Lei nº 19/2018

Ementa: Emenda Modificativa aos elementos do anexo 02, da natureza da despesa do Poder Legislativo.

O Vereador Josimar Ferreira Cavalcanti, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Inciso d, art. 97, Regimento Interno; submete à apreciação dos demais vereadores o presente Projeto de Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 19/2018, do Poder Executivo Municipal.

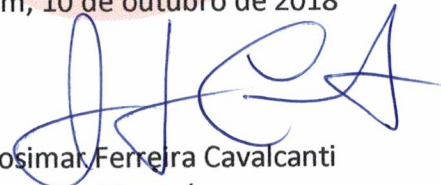
Art. 1º. Alteram-se os elementos dos códigos; do anexo 02 – da Natureza da Despesa por Órgão e Unidade do Poder Legislativo; do projeto de lei nº 19/2018:

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo
3.3.90.93	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	100.000,00		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	600.000,00		
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			210.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		210.000,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	60.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	150.000,00		
4.5.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	0.000.00			0,00
4.5.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.00		0,00	
4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0.01.00	0,00		

Art. 2º. Esta Emenda Modificativa entra em vigor na data de sua aprovação.

Art. 3º. Revoga-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal  
Em, 10 de outubro de 2018

  
Josimar Ferreira Cavalcanti  
Vereador

Justificativa:

Essas modificações, dá-se dentro da necessidade de adequações no orçamento para o exercício financeiro de 2019, no Poder legislativo.